

PORTARIA ETEVI Nº 003/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença remunerada à Servidora
Marilú Antunes da Silva

O Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante – ETEVI da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017, de 27 de março de 2017, Art. 30, VII, e Art. 34, e considerando ainda a Resolução da FURB nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, e a Portaria nº 284/2017, de 4 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA a Servidora

MARILÚ ANTUNES DA SILVA

Cadastro funcional nº 4688, ocupante do cargo de Professor de nível médio/profissionalizante, lotada na ETEVI, para participar do II Seminário Internacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: uma visão interdisciplinar dos direitos fundamentais, direito previdenciário, direitos humanos, direitos sociais e acesso à justiça, em Salvador – BA, dias 16 e 17 de agosto de 2018.

Blumenau, 10 de agosto de 2018.

Manoel José Fonseca Rocha
Diretor da ETEVI